



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº02/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº2578/2023-1DOC e nº8108/2024 a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Ajudante Geral lotado no Departamento de Saúde;

Mediante o Parecer Jurídico nº237/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01(um) AJUDANTE GERAL pelo prazo de 06(SEIS) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIF.	NOME	RG
9	VITOR ROBERTO SALVIANO LOPES	7614

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 07 de JANEIRO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração